



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADORA VANESSA GONÇALVES PP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ /2023 Parintins, 14 de março de 2023.

**INSTITUI O “ DIPLOMA MULHER CIDADÃ
PARINTINENSE” DO MUNICÍPIO DE
PARINTINS.**

A cidadã Vanessa Gonçalves Vereadora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituído o “DIPLOMA MULHER CIDADÃ PARINTINENSE”, no Município de Parintins, pelo qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na cidade. Com objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

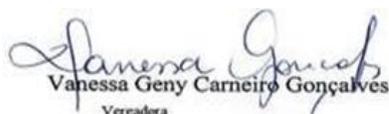
Art. 2º O Prêmio de “DIPLOMA MULHER CIDADÃ PARINTINENSE” deverá ser entregue, anualmente, a personalidades, mediante indicação de cada Vereador (a).

Parágrafo único. Cada Vereador (a) tem direito a conceder 02 (duas) indicações anuais.

Art. 3º O Diploma será entregue em sessão solene, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, na forma de diploma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de março de 2023.


Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADORA VANESSA GONÇALVES PP

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justificativa

De acordo com artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal, o Poder Legislativo, tem o dever de exercer o seu papel junto à sociedade. Desta forma, apresentando o seguinte Projeto de Resolução.

Desta forma, dirijo à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Resolução que institui o prêmio "DIPLOMA MULHER CIDADÃ PARINTINENSE", no município de Parintins, prêmio esse, a ser entregue anualmente na semana em que comemora-se o Dia Internacional da Mulher.

A iniciativa de conceder o prêmio "DIPLOMA MULHER CIDADÃ PARINTINENSE", tem a finalidade de homenagear na Semana que comemora o Dia Internacional da Mulher, mulheres que destacam-se na sociedade Parintinense.

Esta referida homenagem é uma forma de reconhecer e valorizar essas mulheres que fazem a diferença, seja pelo cargo que exercem, seja pelos projetos que realizam, ou seja, são mulheres que se destacam ou se destacaram na vida pública ou privada no município de Parintins.

Mediante ao exposto, contamos com os nobres parlamentares, para o presente Projeto de Resolução à apreciação, espero contar com a aprovação para a propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de março de 2023.


Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora